Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, que interceda com o órgão competente, com cópias para que os mesmos providenciem**, a instalação de uma cantina no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de justificar a necessidade de uma cantina no hospital, considerando que muitas vezes pacientes ficam horas esperando por uma consulta médica, e acompanhantes no momento também ficam sem alimentação, e sendo assim com a construção da cantina os pacientes terão onde fazer um lanche.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, que interceda com o órgão competente, com cópias para que os mesmos providenciem, **a instalação de uma cantina no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de justificar a necessidade de uma cantina no hospital, considerando que muitas vezes pacientes ficam horas esperando por uma consulta médica, e acompanhantes no momento também ficam sem alimentação, e sendo assim com a construção da cantina os pacientes terão onde fazer um lanche.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, que interceda com o órgão competente, com cópias para que os mesmos providenciem**, a instalação de uma cantina no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o objetivo de justificar a necessidade de uma cantina no hospital, considerando que muitas vezes pacientes ficam horas esperando por uma consulta médica, e acompanhantes no momento também ficam sem alimentação, e sendo assim com a construção da cantina os pacientes terão onde fazer um lanche.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB